

PL 0113/2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo criar o Conselho Municipal da Guarda Civil Metropolitana visando, entre outros, os seguintes objetivos:

Apresentar diretrizes e sugestões de especialistas e da sociedade civil para o pleno sucesso da Guarda em sua missão institucional;

Fiscalizar a atuação da Guarda para que seja eficaz sem prejudicar a ordem constitucional e legal;

Ampliar os conhecimentos disponíveis, para uso da Guarda, sobre segurança pública e policiamento comunitário;

Articular a relação da Guarda Civil com a opinião pública, especializada e/ou cidadã.

A propositura trata de medida que visa contribuir para o aprimoramento de uma instituição que terá um papel crescente na garantia do direito dos cidadãos a uma vida segura, na qual sejam preservados suas vidas, seus patrimônios, sua honra e, especialmente, sua paz de espírito, sem o terror que hoje afronta nossas existências, como indivíduos e como sociedade.